



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

Gessica Millane dos Santos
Saunaria Gomes da Silva

**A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA ATUAR NA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

JOÃO PESSOA – PB
2016

Gessica Millane dos Santos
Saunaria Gomes da Silva

**A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA ATUAR NA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), *Campus I*, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciadas em Pedagogia.

Orientadora: Prof. Esp. Isolda Ayres Viana Ramos

JOÃO PESSOA - PB

2016

S237i Santos, Gessica Millane dos.

A importância da formação do pedagogo para atuar na educação inclusiva / Gessica Millane dos Santos, Saunaria Gomes da Silva. – João Pessoa: UFPB, 2016.
53f.

Orientadora: Isolda Ayres Viana Ramos
Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – UFPB/CE

1. Educação inclusiva. 2. Formação do professor. 3. Prática educacional. I. Silva, Saunaria Gomes da. II. Título.

UFPB/CE/BS

CDU: 37.014.53(043.2)

Gessica Millane dos Santos
Saunaria Gomes da Silva

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Curso de Licenciatura em
Pedagogia, do Centro de Educação (CE), da
Universidade Federal da Paraíba (UFPB),
Campus I, como requisito parcial para a
obtenção do título de Licenciadas em
Pedagogia.

Monografia aprovada em: _____/_____/_____.

CONCEITOS:

- () Aprovada com distinção
() Aprovada com restrições
() Aprovada com restrições, recomendando, inclusive, reestruturação.

BANCA EXAMINADORA

Prof^aEsp. Isolda Ayres Viana Ramos
- Orientadora -

Prof^aDra. Santuza Mônica de França P. da Fonseca
- Examinadora -

Prof^oDr. Fábio do Nascimento Fonsêca
- Examinador -

Agradecimentos

Agradecer primeiramente a Deus, por me iluminar e abençoar minha trajetória. Ao meu pai Francisco e minha mãe Almira, pelo apoio e por tudo que sempre fizeram por mim, pela simplicidade, exemplo, amizade e carinho, fundamentais na construção do meu caráter.

Além da ajuda incansável da minha irmã Mirelly e do meu primo Lucas, vocês são demais!

Ao meu irmão Murilo e toda minha família, que me deram o apoio necessário para chegar até aqui.

Ao professor Fábio, que no princípio foi de suma importância para a realização desse estudo. Você é maravilhoso!

A orientadora Isolda, pelo apoio, conhecimento transmitido e carinho conosco. Você é ótima!

Aos meus amigos queridos e amigas queridas, que me apoiaram e oraram pela minha vitória.

A todos que de alguma forma ajudaram, agradeço por acreditarem no meu potencial, nas minhas ideias, nos meus devaneios, principalmente quando nem eu mais acreditava. E por último, e não menos importante, obrigada à minha amiga de projeto: Saunaria. Sem você, nada disso seria possível!

Gessica Millane dos Santos

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem ele nada teria conseguido. A luz do Senhor me conduziu a chegar até aqui. Ao meu pai Aelson e minha mãe Marilene, que muito contribuíram com minha educação. Mãe, seu cuidado e sua dedicação foram muito importantes em minha vida. Pai, sua presença foi sempre a certeza que nunca estaria só. Amo vocês!

Ao meu esposo, Vandeilson pelo companheirismo por me entender e me apoiar nos momentos de dificuldade e cuidar do nosso filho na minha ausência.

A minha amiga Gessica Millane, pelas alegrias e tristezas compartilhadas. E pelo incentivo que recebia diariamente. Você é demais!

A minha sogra, Carmen que com sua dedicação cuidava do meu filho.

Ao meu irmão Edimilson e toda minha família, pelo apoio que me deram para eu chegar até aqui.

A orientadora Isolda, pela dedicação, paciência e conhecimento transmitido.

Agradeço também ao meu precioso filho, João Miguel mesmo tão pequeno me passou muita força para não desistir. Filho é pra você o meu sucesso!

Aos meus amigos e colegas pelo apoio constante!

Saunaria Gomes da Silva

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a importância da formação do pedagogo para atuar na educação inclusiva, investigando o tema a partir das práticas de professoras de sala de aula regular da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos da rede pública de ensino, no município de João Pessoa-PB. As informações foram obtidas através de uma pesquisa descritiva qualitativa, que utilizou como instrumento de coleta de dados, um questionário. Participaram da pesquisa quatro professoras da rede de ensino municipal de João Pessoa-PB que atuam com a educação inclusiva. As questões que foram feitas aos professores visavam identificar o ponto de vista dos docentes em relação ao assunto e também o interesse dos mesmos em realizar cursos para a melhoria da sua prática docente. Utilizamos o estudo de caso para analisar as respostas dadas pelas professoras e nossa vivência nas salas de aula através do estágio supervisionado. De acordo com o que foi analisado, concluímos que a formação inicial do pedagogo ainda não é suficiente para atuar na perspectiva inclusiva, os professores ainda sentem dificuldades em atuar com alunos com deficiência em sala de aula regular, devido à falta de formação, recursos e profissionais atuantes na escola para dar suporte ao titular da sala.

Palavras-chave: Formação. Educação. Inclusão.

ABSTRACT

This research had the objective of analyzing the importance of the formation of the pedagogue to act in inclusive education, investigating the theme from the practices of regular classroom teachers of the Municipal School Olívio Ribeiro Campos of the public school system in the municipality of João Pessoa- PB. The information was obtained through a qualitative descriptive research, which used as a data collection instrument a questionnaire. The study included four teachers from the João Pessoa-PB municipal education network who work with inclusive education. The questions that were asked to teachers were aimed at identifying the teachers' point of view in relation to the subject and also their interest in taking courses to improve their teaching practice. We used the case study to analyze the answers given by the teachers and our experience in the classrooms through the supervised stage. According to what was analyzed, we conclude that the initial formation of the pedagogue is still not enough to act in the inclusive perspective, teachers still find it difficult to work with students with disabilities in the regular classroom due to lack of training, resources and Professionals in the school to support the room holder.

Key words: Training. Inclusion. Inclusive education.

LISTA DE SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
ANFOP – Associação Nacional de Formação de Profissionais e educação
ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração da Educação
ANPED –Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CEDES – Direção de Instituições de Ensino
CDPD- Conferência Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência
CNE - Conselho Nacional de Educação
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FORUNDIR – Fórum em Defesa a Formação dos Professores
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
Libras –Língua Brasileira de Sinais
MEC - Ministério da Educação
MJC-Ministério da Justiça e cidadania
ONG – Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PDE- Plano Nacional de Desenvolvimento de Educação
PNE - Plano Nacional de Educação
PPP – Projeto Político-Pedagógico
SEDH- Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH).
UNESCO –Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UFPB- Universidade Federal da Paraíba

Sumário

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2BREVE HISTÓRICO: INCLUSÃO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	11
2.1 CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO NO BRASIL.....	16
2.2 A INCLUSÃO NO ÂMBITO ESCOLAR.....	20
2.3 FORMAÇÃO DE PROFESSORES: Conceito e Aspectos Históricos.....	26
2.4 ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E DE LICENCIATURA E CONSOLIDAÇÃO DO PADRÃO DE ESCOLAS NORMAIS (1939-1971).....	27
2.5 ASPECTOS TEÓRICOS SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	28
2.5.1 Fluxograma do Curso de Pedagogia de acordo com a Resolução N° 64/2016).....	28
2.5.2 A Educação Especial nos Cursos de Pedagogia após a Resolução CNE/CP N° 1/2006.....	29
2.5.3 Do Ideal ao Real- Da Teoria à Realidade.....	31
2.5.4 Formação Continuada.....	33
3 O PERCURSO METODOLÓGICO.....	35
3.1 DADOS DA PESQUISA.....	35
3.2 O UNIVERSO DA PESQUISA.....	36
3.3 OS SUJEITOS DA PESQUISA.....	37
3.4 ANÁLISE DE DADOS.....	37
4 CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	44
APÊNDICES	49

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como objetivo analisar a importância da formação do pedagogo para atuar na educação inclusiva, investigando o tema a partir das práticas de professoras de sala de aula regular da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos da rede pública de ensino, no município de João Pessoa-PB.

Ele explora as seguintes questões: Qual o significado do termo inclusão na sala de aula? A formação no curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba de acordo com a Resolução n° 64/2016 capacita os professores para atuarem na educação inclusiva? Quais as dificuldades enfrentadas pelo pedagogo em sala de aula regular na perspectiva inclusiva? Quais as contribuições pedagógicas do Atendimento Educacional Especializado (AEE)? O que os docentes precisam fazer para atender de forma igualitária o aluno com deficiência?

A problemática emergiu da curiosidade epistêmica sobre a questão, em função da falta ou fragilidade de conteúdos curriculares sobre essa temática no nosso processo de formação inicial, sabendo que na Resolução n°64/2016 o curso de Pedagogia só disponibiliza quatro disciplinas que abrangem a educação especial, ou seja, o atendimento especializado da pessoa com deficiência em sala de aula regular.

Enquanto alunas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) vivemos a oportunidade de discutir sobre a educação inclusiva e vivenciar através da disciplina de estágio Supervisionado na Área de Aprofundamento em Educação Especial, a situação das salas de aula regular, então, percebemos a existência de uma barreira que distorce o termo “inclusão” e castiga com consequências irreversíveis a vida das crianças que necessitam de atendimento especializado.

Durante a pesquisa, pudemos constatar o quanto era difícil os professores aceitarem e desenvolverem um trabalho sistemático com esses alunos, devido à falta de formação adequada. Alguns professores não sabiam como ofertar essa educação de forma dinâmica e atrativa, a fim de promover igualdade de oportunidades a todos os alunos, inclusive aos que possuíam alguma deficiência.

A reclamação pela falta de formação adequada não foi recorrente apenas durante a pesquisa. Depois de já formadas e já atuando como profissionais da educação, pudemos constatar a dificuldade que as professoras possuem em atuar na perspectiva inclusiva, as mesmas reclamam que sua formação inicial não possibilita o mínimo encontro com relação à educação da pessoa com deficiência. Nessa concepção e sem ter a intenção de

julgar ou analisar o sentido de formação para docentes, o que elas reclamam textualmente ou implicitamente é a falta de formação adequada nos respectivos cursos de graduação em Pedagogia.

Quando nos deparamos com as salas de aula que possuem alunos com deficiência, pudemos observar a questão da afetividade, da comunicação entre professor-aluno ou vice-versa, do modo como são vistos pelos outros alunos na turma e a função do AEE na escola. Analisamos que a criança deve ser integrada em um ambiente acessível e acolhedor, fazendo com que ela possa interagir com os demais, ter um bom contato com o professor em sala e ainda possuir um atendimento adequado, caso necessário, na sala de AEE.

Observamos que o curso de Pedagogia, do qual fazemos parte, não nos capacitou para atuar na perspectiva inclusiva, ainda possuímos grande dificuldade em entender o universo da inclusão, percebemos ao longo do curso a fragilidade e ausência no currículo do curso de formação, disciplinas que discorrem sobre esse tema e que possam estabelecer esse encontro do que seria ideal com o que realmente acontece em sala de aula.

Muitos licenciados no curso de Pedagogia se surpreendem em saber que teriam ou poderiam ter pessoas com deficiência, com condutas típicas ou altas habilidades em suas salas de aulas. O distanciamento entre a formação oferecida na Universidade e a realidade e necessidade nas escolas, contribuía para que o educador vivenciasse o “choque” com a realidade educacional, o que poderia e pode contribuir para a resistência em trabalhar com alunos excluídos.

Nosso trabalho se resume em salientar a questão da inclusão, abordando temas como formação inicial no curso de Pedagogia, distanciamento do que seria ideal na perspectiva inclusiva e o que realmente acontece em sala de aula e a pesquisa que nos capacita a ratificar sobre a importância da formação do educador para atuar na educação inclusiva.

De início daremos ênfase a um breve histórico, onde relatamos as legislações da educação inclusiva no Brasil, com elas suas respectivas datas, dando continuidade à inclusão no espaço escolar e a formação do pedagogo. Mostraremos a organização e criação do Curso de Pedagogia, alguns aspectos teóricos da formação do professor, por fim, relatamos o percurso metodológico e o resultado de nossa pesquisa.

2BREVE HISTÓRICO: INCLUSÃO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No Brasil, com o avanço da democracia participativa, a Educação Inclusiva vem rompendo com preconceitos, e se mostrando uma das estratégias mais importantes de inclusão social, amparado pela Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), A Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), Declaração de Salamanca (1994) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) que garantem a educação como um direito de todos, sem distinção.

Falar sobre inclusão é abrir mentes e espaços para entender e atender pessoas de maneira igualitária e consciente de direitos e deveres de cada cidadão diante da sociedade. Sabendo que a inclusão é um movimento que abrange os campos: educacional, político e social.

O termo “incluir” quer dizer: estar incluído ou compreendido, fazer parte. De acordo com Sassaki (apud DELLANI E MORAIS, 2012, p.2) por sua vez, incluir “é um processo que contribui para um novo tipo de sociedade através de transformações, nos ambientes físicos (...) e na mentalidade de todas as pessoas”. Transformar a sociedade a partir da inclusão é permitir que pessoas que são vistas como incapazes e “anormais” possam reconhecer-se como indivíduo político e crítico, fazer parte das decisões que serão tomadas e usufruir de todos os direitos oferecidos de igual modo. Entender que todos que participam da sociedade podem mudá-la é atender as necessidades de todos sem impedir seu crescimento. Já para Aranha(2002apud DELLANI E MORAIS p.2), em sua fala diz:

Inclusão significa afiliação, combinação, compreensão, envolvimento, continência, circunvizinhança, ou seja, incluir aquele que de alguma forma teve seus direitos perdidos, convidando-os a desenhar novos caminhos, com oportunidades de participação, e principalmente valorização de suas capacidades, que haviam sido ocultadas em meio à discriminação.

Desde cedo as pessoas com deficiência são tratadas de forma desigual e preconceituosa, sempre foram expostos como seres incapazes e impensantes, sendo sempre alvo de discriminação e desrespeito. Relatando esse fato tão contundente, sabe-se que a inclusão abre portas para a igualdade, fazendo com que aquilo que era deficiente, tornar-se adequado e acessível a todos, oferecendo o acesso e os direitos necessários para que cada indivíduo tenha oportunidade de crescimento.

Segundo Mantoan (2003 apud DELLANI E MORAIS, 2012 p.2), atende-se como a capacidade de entender e reconhecer o outro, acolhendo a todas as pessoas, sem exceção, construindo uma interação social o que possibilita o privilégio de conviver com pessoas diferentes.

A partir dos avanços democráticos, podemos observar que as concepções sobre a deficiência foram evoluindo “conforme as crenças, valores culturais, concepção de homem e transformações sociais que ocorreram nos diferentes momentos históricos” (BRASIL, 2001d, p.25). A data de 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, houve uma mudança na concepção sobre pessoas com deficiência, “[...] que passaram a ser vistas como cidadãs, com direitos e deveres de participação social, embora persistisse a ótica assistencial e caritativa e o viés da medicalização em sua educação”.

Os direitos básicos do cidadão estão garantidos em vários documentos. Destaca-se em âmbito internacional e nacional, respectivamente, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) e a Constituição Brasileira (1988), onde ambas enfatizam que todos somos iguais perante a lei.

Uma dessas garantias está presente na Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dentre outras providências.

Segundo o relatório final da 3^a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foram aprovadas aproximadamente 400 propostas nas áreas de educação, esporte, cultura e lazer, trabalho e reabilitação profissional, acessibilidade, comunicação, transporte e moradia, saúde, segurança e acesso à Justiça, padrão de vida e proteção social, dentre esses estão:

Direito à Comunicação que abrange as línguas, a visualização de textos, o Braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis. (CDPD, artigo 2).

Atender as necessidades, buscar melhorias, modificar estruturas é assegurar a igualdade a todos os cidadãos. Promover a igualdade é proporcionar ambientes acessíveis a todos e todas, buscando meios pelos quais possam obter acesso a uma comunicação adequada a seu modo, estimular mudanças na forma oral e escrita nos espaços

educacionais e fora dele, buscar meios tecnológicos que proporcione um melhor acesso digitalizado para pessoas com deficiências.

Para assegurar essa igualdade é necessário que ocorra uma mudança dentro e fora do espaço escolar. Para promover essa mudança é indispensável que a lei de acessibilidade nº 10.098/00 seja cumprida, a lei deixa claro que a acessibilidade é um direito garantido as pessoas com deficiência, mais que beneficia a todos. Então garantir essa acessibilidade é promover o bem a todos os cidadãos, sendo ou não, pessoas com deficiência. Noutras palavras,

Acessibilidade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural (CDPD, artigo 9).

Prado e Duran (2007 apud CALDAS, 2010 p.2) diz que é o meio que é deficiente quando não proporciona o acesso a todas as pessoas de forma igualitária. A equiparação de oportunidades é definida como o processo mediante o qual o sistema geral da sociedade como o meio físico e cultural, moradia e transporte, instalações desportivas e de lazer escolar, dentre outros, torna-se acessível para todos.

Estabelecer esses critérios de igualdade é assegurar que a lei de Acessibilidade nº 10.098.00 seja cumprida e entre em vigor em todos os ambientes. É fundamental garantir o direito de ir e vir de todos. Tornar o meio acessível é fazer com que cada indivíduo possa tomar seu lugar na sociedade de forma justa e igualitária. Como proclama a Convenção da ONU para as pessoas com deficiência, “acesso das pessoas com deficiência à justiça”³ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (CDPD, artigo 13).

Neste sentido, de acordo com o que foi colocado acima, podemos afirmar que a lei de acessibilidade não só assegura a pessoa com deficiência a ter seus direitos estabelecidos, mas, proporciona aos cidadãos que necessitam de atendimento especializado, ou mesmo de ajuda em determinado momento da vida, a obterem seus direitos.

Promover a justiça é fazer com que cada indivíduo se torne consciente de seus direitos e deveres perante a sociedade. Garantir que cada indivíduo possa participar do meio acessível e igualitário é fazer com que a sociedade seja justa e benevolente. Ou seja, “as pessoas com deficiência possam escolher seu local de residência e onde e com quem

morar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e que não sejam obrigadas a viver em determinado tipo de moradia". (CDPD, artigo 19).

Atender as necessidades de moradia dos indivíduos é um dever da sociedade. Buscar meios que contribuam para a proposta do desenho universal é de suma importância para a questão das condições de moradia. Assim, como sugere Prado e Duran (2007 apud CALDAS, 2010 p.3),

A concepção e a implementação das soluções em acessibilidade devem atender aos princípios do desenho universal que se relaciona com a necessidade de considerar a grande diversidade das pessoas ao se planejar uma cidade ou edificação, entendendo que a nossa sociedade é plural, constituída por homens, mulheres, crianças e idosos, com pesos diferentes; por cidadãos que tem baixa visão, que tem deficiência auditiva, que andam de cadeira de rodas, bengalas.

Imaginar uma sociedade plural é conseguir entender que a deficiência não está nas pessoas, e sim, no modo como são tratadas e vistas. Com a implantação dessa medida de acessibilidade tornará a vida das pessoas com deficiência mais digna e igualitária com relação aos demais. Ou seja, direito à educação, com base na igualdade de oportunidades, é assegurado um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. (CDPD, artigo 24)

No que se refere à educação, é importante destacar os ambientes que são muitas vezes ainda precários, tanto na questão de estrutura quanto no currículo. Podemos perceber que a situação da educação não está adequada as exigências de igualdade com os indivíduos, escolas sem acessibilidade, sem uma equipe pedagógica adequada, sem um currículo que proporcione flexibilidade em relação às atividades para as crianças com deficiência, sem atender com a devida relevância a questão da educação inclusiva.

Isso é um fato preocupante, pois, mesmo com as leis impostas, muitas vezes não são cumpridas, e quem mais sofre são as crianças que são expostas a tal exclusão. Para que ocorresse uma mudança, seria necessário que a lei de acessibilidade fosse cumprida, assim como as autoras ratificam a questão abaixo:

A acessibilidade deve ser garantida aos ambientes da área pedagógica, abrangendo salas de aulas e de informática, laboratórios e salas de aula prática, biblioteca (...) sala de professores e orientação pedagógica. Os ambientes como refeitórios cozinhas, cantinas, sanitários e vestiários também devem ser acessíveis, devendo essa condição se estender, ainda, às áreas esportivas e de recreação (...), áreas de convivência (...), até locais de cerimônias cívicas, auditórios e anfiteatros. (PRADO e DURAN, 2007 apud CALDAS,2010, p.3)

Atender essas necessidades é proporcionar igualdade de oportunidades as pessoas que são ditas como “incapazes” a serem pessoas dignas, capazes de tomar decisões e se

locomoverem em todos os ambientes, sem barreiras e sem dificuldade. Ao estar dentro das salas de aula ter profissionais que possam atender suas necessidades e possam ajudar da melhor maneira a chegarem ao conhecimento usando suas habilidades e atingindo seus objetivos é ser uma escola acessível. As pessoas com deficiência têm que possuir o direito de gozar do estado de saúde mais elevado possível, com acesso a serviços de saúde, incluindo os serviços de reabilitação, que levarão em conta as especificidades de gênero (CDPD, artigo 25).

Todo cidadão tem seu direito à saúde garantida pela Constituição, embora nem todos esses direitos estejam assegurados de fato. As pessoas com deficiência assim como as pessoas sem deficiência têm o direito de gozar de benefícios relacionados à saúde e bem estar de cada cidadão, com seus serviços devidamente cumpridos e destinados a melhoria de atendimento especializado. Fornecer serviços e atendimentos especializados é garantir que cada indivíduo seja tratado de forma igual e justa. Atendendo com respeito e garantindo o direito ao trabalho, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (CDPD, artigo 27).

A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e na sociedade numa foi tão discutida como está sendo nos dias atuais. Abrir vagas para pessoas com deficiência dentro das empresas é lei e está sendo cumprida, mesmo com paradigmas e tabus que ainda precisam ser derrubados.

Garantir a inclusão é oferecer às pessoas que sempre foram vistas como “incapazes” se tornarem cidadãos dignos de um salário e de uma profissão, capazes de tomar decisões, prestarem serviços e se tornarem profissionais. Ou seja, garantir o direito das pessoas com deficiência a um padrão adequado de vida para si e para suas famílias, inclusive alimentação, vestuário e moradia adequados, bem como à melhoria contínua de suas condições de vida, como também, o direito das pessoas com deficiência de participar na vida cultural, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”(CDPD, artigo 30).

Igualdade, autonomia, respeito, moradia, saúde entre outros, são direito de cada cidadão e dever da sociedade. A sociedade torna-se deficiente quando ela não consegue atingir esses objetivos, quando não consegue proporcionar a cada cidadão o direito de locomoção, tratamento especializado e acessibilidade.

Cada cidadão tem direito e dever a cumprir diante da sociedade, então devemos sempre tratar as pessoas com devido respeito, garantindo o cumprimento das leis e estabelecendo meios para que cada cidadão tenha o seu lugar diante da sociedade.

A cultura, o lazer e uma melhor condição de vida são direitos que as pessoas possuem e que lutam diariamente para alcançá-los. Proporcionar melhoria de vida, trabalho e lazer é assegurar os direitos a todos, sem restrições.

2.1 CONTEXTOS DA LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO NO BRASIL

A inclusão é algo bastante discutido em todo o mundo, aqui no Brasil os debates sobre a educação especial e inclusiva só ganharam impulso com a tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE), que traçou 20 metas para que fosse cumprido em dez anos. Entender como se deu esse processo de inclusão é a base para construir conceitos acerca desse tema e buscar desconstruir tabus e barreiras que foram criados ao longo dos anos.

Vários decretos, portarias, resoluções, notas técnicas e leis discorrem sobre esse assunto. Vale salientar que inclusão é algo que ainda merece ser discutido e debatido para que possa alcançar o patamar de respeito e igualdade. Iremos abordar alguns textos que falam em ordem cronológica sobre o assunto discutido.

Só com a Lei nº 4.024 de 1961 que o tema foi abrangido em um documento criado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que conceitua a pessoa com deficiência como “Excepcionais” e fundamentava no atendimento educacional a essas pessoas para integrá-las a sociedade. Entendemos nesse contexto que as pessoas eram tratadas como ‘anormais’, consequentemente, forçadas a viverem fora do meio social, ou seja, as pessoas com deficiência muitas vezes eram mantidas em isolamento total da sociedade, pois eram consideradas diferentes e impossibilitadas a estarem entre as pessoas ditas ‘normais’. Como eram impossibilitados a estarem em locais públicos, muitos deles não tinham acesso a escola e nem mesmo a educação.

Foi com a Lei de nº 5.692 de 1971 que a substituiu a lei anterior, que os alunos com “deficiências físicas ou mentais”, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deveriam receber tratamento adequado em um local especializado, evitando a inclusão nas redes regulares. Essa lei abriu um novo olhar voltado para as pessoas com deficiência, no entanto garantia a educação especial apenas a alguns alunos e com restrições havendo ainda exclusão de partes que ainda eram considerados insociáveis.

A inclusão sempre foi algo que gerava discussões e conflitos, mas, com o artigo 208 da Constituição Federal de 1988 que afirmava que era dever do estado garantir um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, assegurando uma

educação básica obrigatória e gratuita nas faixas etárias dos 4 aos 17 anos que a sociedade passou a considerar o fato que todos tinham o direito a educação, embora ainda seria algo que ia em desacordo com as ideologias sociais que estavam vinculadas ao preconceito e superioridade.

Foi em 1989 com a Lei nº 7.853 que a inclusão da pessoa com deficiência a sociedade foi colocada em papeis, priorizando que tinham que possuir atendimento educacional especializado em instituições públicas e privadas sendo elas escolas especiais gratuitas e obrigatórias. Também afirmava que o poder público deve se responsabilizar em manter “matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”. Porém essa lei exclui algumas crianças que são vistas como “insociáveis”, que não conseguem se socializar e se manterem junto com os demais. Podemos perceber que mesmo com tantas garantias, as pessoas com deficiência ainda eram tratadas como diferentes e incapazes, sendo alvo de exclusão e preconceitos.

Então, em meio a tantas discussões e indagações o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nasce nos anos 1990 em forma de lei, que garantia o atendimento educacional especializado as crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino, protegendo o direito do adolescente com deficiência e prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção para famílias com crianças e adolescentes nessa condição. Com o ECA as crianças e adolescentes estariam seguros e protegidos, assegurados que seus direitos seriam concretizados.

Em 1994 mais um texto foi exposto, elaborado pela Política Nacional de Educação Especial falava sobre a inclusão de alunos com deficiências na escola, ou seja, o mesmo falava de “Integração Instrucional” onde incluía apenas os alunos que conseguem entrar no ritmo dos demais ditos “normais”, excluía os alunos que não se encaixam nessa perspectiva, deixando-os apenas a mercê da educação especial. Por isso, esse texto era considerado um atraso, por se tratar desse tema com essa plenitude.

Em discordância e insatisfação, a LDB cria uma lei em 1996 que afirma que se for necessária, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial. Garante que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular. Também fala sobre a formação dos professores, o currículo, métodos e práticas para atender esse aluno. Atender um público com necessidades específicas não

seria fácil, então teriam que mudar conceitos, estrutura currículo e principalmente a formação de professoras para atuar nessa perspectiva de inclusão.

O Decreto nº3.298 de 1999, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências, o mesmo afirma que a educação especial é a modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular. Assim como frisa o Plano Nacional de Educação (PNE) em 2 001 a Educação Especial, “como modalidade de educação escolar” deveria ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino e que “a garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência” era uma medida importante.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, afirmando na Resolução CNE/CEB N° 2 de 2001 que os sistemas de ensino devem atender a todos, assegurando atendimento especializado às pessoas com deficiência. Porém, o documento coloca como possibilidade a substituição do ensino regular pelo atendimento especializado. Considera ainda que o atendimento escolar dos alunos com deficiência tem início na Educação Infantil, “assegurando- lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado”. Nesse documento, os alunos diagnosticados com algum tipo de deficiência, eram encaminhados a educação especial, como forma de assegurar um tratamento especializado.

Foi com a Resolução CNE/CP N°1/2002 que a formação dos professores foi levada em consideração, abrangendo Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, afirmando que a formação deveria abranger a educação inclusiva, obter conhecimentos acerca das crianças e adolescente e as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. Esse foi um documento importante, pois ele abre caminhos para inclusão, considerando o fato de que os educadores precisariam de formação adequada para atuar com alunos com deficiências em suas salas de aula.

Em 2002 a Lei Nº 10.436/02 Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras). O decreto que regulamenta essa lei é o Decreto Nº 5.626/05 do ano de 2005. Foi em 2006 que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos relatou a importância de abordar temas relacionados às pessoas com deficiência nos currículos das escolas. Esse documento foi elaborado pelo Ministério da

Educação (MEC), Ministério da Justiça e cidadania (MJC), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH).

No ano de 2007, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), onde falava na questão da educação inclusiva, relatava a importância de uma boa estrutura física acessível nas escolas, formação adequada para professores e salas de recursos de multimídia para atender a todos os alunos. Esse plano foi muito relevante para o tema de inclusão, ele aborda o fato de incluir, sem acessibilidade, não seria possível. É necessário que a escola esteja acessível, que os professores tenham uma formação adequada e que a sociedade possa tratar de forma igualitária todo tipo de cidadão, seja ele sem deficiência ou com deficiência.

O Decreto de Nº 6.094/07 do ano de 2007, dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Ao destacar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça a inclusão deles no sistema público de ensino. Com isso a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do ano de 2008 traçou o histórico do processo de inclusão escolar no Brasil para embasar “políticas públicas promotoras de uma Educação de qualidade para todos os alunos”. É necessário que todos tenham seus direitos respeitados e possam ser tratados de forma igualitária e justa.

Foi em 2008, com Decreto Nº 6.571/2008 que foi definido o atendimento especializado, o AEE, na educação como um “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”. Reforça que esse atendimento seja integrado ao Projeto Político Pedagógico PPP da escola. Seria necessário que toda escola possuísse uma sala de atendimento especializado, ou seja, tratar as necessidades de cada aluno como fonte de seu próprio conhecimento, trabalhar em cima de suas dificuldades proporcionando recursos que valorizem seus conhecimentos prévios e possam alcançar suas verdadeiras habilidades. Através desse decreto a Resolução Nº 4 CNE/CEB de 2009 orienta o estabelecimento do AEE na Educação Básica, que deve ser realizado no contra turno e preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares.

A Lei nº 12.764 de 2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Anos depois, surge o PNE em 2014 sua meta era “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais

do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

2.2 A INCLUSÃO NO ÂMBITO ESCOLAR

Tratando-se de inclusão de crianças com deficiência, não podemos deixar de vincular ao âmbito educacional, pois sabemos que é o campo inicial de descobertas. Contudo, percebe-se que dez anos após a implantação da Declaração de Salamanca, sobre princípios, políticas e práticas em Educação Especial, ainda se faz necessário mudanças significativas, derrubando muitos paradigmas, no intuito de preparar a sociedade, para receber e aceitar a diversidade biopsicossocial.

A aceitação da criança com deficiência através da inclusão na escola é abrir caminhos para o conhecimento, estimulando através da inclusão maneiras de entender as necessidades de cada indivíduo e seus habilidades, porém, para abrir esse espaço ainda inadequado, é oferecer a acessibilidade necessária a cada deficiência, recursos matérias para atuar em cada habilidade e oferecer aos educadores uma melhor formação e adequada para atuar numa sala de aula com a inclusão desses alunos com deficiência.

O debate sobre a educação especial teve início no século XVI, Pois a educação dos portadores de necessidades especiais era baseada na discriminação e exclusão, o processo evolutivo teve inicio a partir da inclusão desses alunos nas escolas regulares. Dessa forma, o acesso à educação de pessoas com deficiências vai sendo, assim, lentamente conquistado, na medida em que se ampliam as oportunidades educacionais para toda a população. (MENDES, 2001, p. 24 apud SALVI,2013 p. 2).

À medida que a inclusão abre as portas, ela muda paradigmas, estabelece novos conceitos acerca da pessoa com deficiência. Antes só vista com discriminação, podemos notar que ela vai ganhando espaço e sendo valorizada e respeitada, através de algumas mudanças, já se nota a conquista dos direitos da pessoa com deficiência diante da sociedade. Mesmo que ainda possam haver dificuldades e obstáculos, não se pode desistir, entender que esse foi o primeiro passo é superar qualquer desafio que surgir ao longo do tempo.

A Declaração de Salamanca, considerada um dos principais documentos mundiais que visam a inclusão social foi aprovada em 1994, na Conferência Mundial de Educação Especial, passou a considerar a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais.

O princípio que fundamenta esta declaração é o da “garantia do direito dos alunos com necessidades educacionais especiais de acesso e permanência, com qualidade, nas escolas da rede regular de ensino”. As ações previstas pelo Programa são de implantar salas de recursos multifuncionais e desenvolver o Projeto Educar na Diversidade. Essas salas são “ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado”.

O Decreto nº 6.571/2008, ressalva que os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. (BRASIL, 2009).

O direito de receber o aluno com deficiência na sala de aula regular é oferecer não só mudança na estrutura física, e sim, ofertar apoio adequado e recursos didáticos que possam favorecer uma educação igualitária, entendendo a necessidade de cada um, estimulando de forma inclusiva e respeitando o convívio de todos numa sala de aula e dentro de um espaço educacional.

Os alunos com deficiência, sempre que suas condições pessoais permitirem ser incorporadas á classes comuns de escolas de ensino regular quando o professor de classe depuser de orientação e materiais adequados que lhe possibilitem oferecer tratamento especial a estes alunos com deficiência.

Andreozzi (2006apud SALVI, 2013 p. 2) analisa e compara a Declaração de Salamanca (1994) ao Relatório Delors para a Educação no Século XXI (2004) e conclui que o Relatório Delors confirma os ideais do direito de todos à educação, bem como reconhece as desigualdades produzidas na sociedade globalizada pelo capitalismo financeiro, introduz a educação como direito de todos e mantém as propostas de Salamanca em 1994. Porém, o autor analisa que o Relatório:

Não discute as condições que produzem o fracasso escolar, no percurso histórico da humanidade até a atualidade gerada pela lógica do capitalismo financeiro, [...], se desvia da estrutura produtora das desigualdades, na qual a escola está inserida, apresentando-a com uma autonomia que ela não tem [...] Como está proposto na Declaração de Salamanca e no Relatório Delors, cabe à escola em si resolver as desigualdades, evidencia-se também que as dificuldades e deficiências são da própria criança, na medida em que não situa a produção da aprendizagem das crianças no jogo das contradições sociais.(ANDREOZZI, 2006, p 49, apud SALVI, 2013 p. 2).

Entender a necessidade da criança com deficiência é atender cada uma de maneira diferente, porém, adequando aos conteúdos dados em sala. Tratar a oferta de educação adequada e igualitária a todos é saber lhe dar com cada uma de forma acessível, atingindo avanços e suas habilidades, para entender e participar também no coletivo. Resolver as desigualdades dentro da escola é promover mudanças no pensamento e na mente de cada cidadão, visando sempre uma nova sociedade, mais justa e igualitária.

Mazzotta (1996apud DELLANI E MORAIS, 2012 p.2) salienta que estudos realizados na Inglaterra, confirmam a preferência dos pais de crianças “com necessidades especiais” pelo ensino regular em escolas comuns. Dias (2006, p. 27 apud DELLANI E MORAIS, 2012 p.5) define a escola como:

Um território de exclusão social, destacando a problematização que pode ser gerada ao isolar a criança em serviços diferenciados, o mesmo afirma que “ao se classificar e isolar as crianças com o objetivo de apoios e serviços diferenciados (...) acaba por gerar um ensino que não só segregar como exclui definitivamente a criança da inserção social”. Ressalta que isto foi constatado pelos resultados, ou seja, “um montante considerável de crianças que, entrando na escola especial aos cinco ou seis anos, permaneceu até a maioria, sem nenhum progresso de autonomia pessoal ou uma inserção e responsabilidade social se produzissem.

Oferecer recursos em lugares fora do ambiente escolar é promover a exclusão das crianças com deficiência, favorecendo a discriminação e a classificação de ‘incapazes’ diante da sociedade. Abrir a escola acessível e adequada é proporcionar uma inserção social do aluno, fazendo com que ele mesmo e os outros, criem valores de uma sociedade justa e igualitária, estimulando a coletividade, a criticidade, o apoio e a produção de cidadãos críticos e capazes de entender a deficiência não como dificuldade e sim como necessidade, cada cidadão possui uma necessidade e quando obtemos acesso essa necessidade pode não mais existir.

Em um ambiente escolar, valoriza-se o princípio de que toda pessoa é capaz de aprender e, assim, a criança com deficiência, integrada ao ensino regular, consegue

receber o apoio e os recursos especiais ao seu pleno desenvolvimento. Dias (2006apud DELLANI E MORAIS, 2012 p. 4) aponta algumas transformações no campo educacional causadas por esse movimento, dentre elas, uma percepção diferente das deficiências e dos transtornos de desenvolvimento, uma visão modificada das diferenças individuais e um novo cenário de aceitação.

A partir dessa convivência, serão construídos os cidadãos do amanhã, pessoas capazes de conviver com as diferenças e preparo para lidar com as potencialidades e limitações das pessoas, respeitando os outros que estão ao seu lado, além da superação de paradigmas tão impregnados em nossa formação cultural, religiosa, social, enfim fazendo parte de todo nosso desenvolvimento histórico, para que assim possamos garantir uma sociedade digna e democrática. De acordo com a afirmação de Sá (2012apud DELLANI E MORAIS, p.5), a escola inclusiva exige novas estruturas e novas competências, visto que a realidade das escolas atuais não tem correspondido às características individuais e socioculturais diferenciadas de seu alunado.

Percebemos que ao longo dos anos, mesmo com a inclusão da pessoa com deficiência nas salas de aula de aula regular, a educação do Brasil ainda desfavorece os alunos com deficiência, devido à falta de estruturas físicas, apoio adequado e acessibilidades. A realidade atual ainda não corresponde à ideia de inclusão. A educação se torna inclusiva quando há um investimento estrutural, pedagógico e clínico, para atender às necessidades de cada aluno e de cada deficiência. Segundo Rodrigues (apud DELLANI E MORAIS,2012 p.7).

A educação inclusiva não deve ser tratada como uma abordagem tradicional, mas sim numa abordagem de atenção a diversidade e a igualdade com respeito pelas diferenças e pelas necessidades individuais, desenvolvendo as potencialidades de cada aluno através de percursos individualizados de aprendizagem, respeitando as características e o ritmo de cada um.

Respeitar o tempo de aprendizagem do aluno, propor materiais adequados ao acesso a uma educação inclusiva, entender a inclusão como forma de estimular o respeito e igualdade dos cidadãos é construir uma sociedade integra e de respeito. Abordar o conteúdo de forma tradicional é fugir da ideia de inclusão, pois é entendendo a necessidade de cada um e construindo os caminhos para chegar à aprendizagem de forma lúdica e diversificada que conseguirmos chegar à inclusão. Respeitando o aluno, suas habilidades e seu tempo de aprendizagem, favorece a igualdade e a cidadania. Dias (2006, p. 36) indica que a inclusão deve ser um projeto ético-político, que possibilite o “encontro

com sua humanidade, porque, se não, a inclusão será um projeto moralizador que visa à adaptação a uma norma e a um padrão legitimado socialmente”.

Nesse processo de inclusão, a escola tem um papel fundamental na facilitação da aprendizagem e no alcance do sucesso inclusivo, responsabilizando-se por fornecer materiais didáticos adaptados, qualificar os educadores por meio de cursos, adaptar os ambientes tornando-os mais acessíveis a locomoção, buscando conhecer novas práticas de ensino, dentre outros. Coll (2004, p.43apud SALVI, 2013 p.8), afirma que: “quando uma escola estabelece entre seus objetivos prioritários a inclusão de todos os alunos fica mais simples transferir a estratégia posteriormente à prática educativa nas salas de aula”.

A escola tem o dever de proporcionar aos alunos um espaço comum com oportunidades que façam aprendizagens significativas. Sabemos que isso só é possível se todos aceitarmos as diferenças um dos outros, independentemente das dificuldades que apresentem. A mesma deve proporcionar um ambiente estimulante, pois o aluno, desde seus primeiros anos na escola necessita ser estimulado para ocorrer o desenvolvimento de suas habilidades.

Outro fator chave para que as práticas integradoras sejam positivas, é a formação dos professores, pois o professor que não se sente capacitado pode desenvolver expectativas negativas, no que diz respeito à interação dos alunos, segundo Coll (2004 p.44apud SALVI, 2013 p.8), é: “[...] o modo mais seguro de melhorar as atitudes e as expectativas dos professores é desenvolver seu conhecimento da diversidade dos alunos e suas habilidades para ensinar-lhes”.

A formação do professor para atuar na sala de aula regular, deve se aprimorar a cada dia, procurar estar sempre dando continuidade a sua formação, desenvolver a habilidade da pesquisa e criatividade. Com o avanço da tecnologia, das leis da sociedade em si, percebemos que alguns professores ainda não têm uma formação adequada para atuar com crianças com deficiências em suas salas de aula. Podemos perceber que a maior dificuldade hoje é a entrada desses alunos em salas cujas professoras não sabem e possuem formação adequada para entender a necessidade do aluno e trabalhar em cima da mesma. O Brasil hoje sofre com essa realidade, mesmo com a inclusão, ainda não oferece uma formação adequada aos educadores, por esse motivo, a impasses nas escolas e ainda há uma negação e rejeição ao aluno com deficiência.

Promover uma educação inclusão é também oferecer acesso aos professores à uma formação adequada, a cursos preparatórios, palestra a respeito das deficiências, especialização e aprimoramento da área de educação especial. Abrir o espaço de educação

sem promover a formação aos professores, ocasionará uma inclusão exclusiva, onde o aluno ficará na sala de aula sem ter o apoio necessário, isso o prejudicará. Trazer outros profissionais para dentro da escola, também é necessário, fazer com que o aluno com deficiência seja atendido de forma correta e possa participar da comunidade escolar de forma igualitária.

Os professores, por sua vez, necessitam que as escolas sejam planejadas e administradas de acordo com linhas inclusivas e que sejam apoiadas pelos governantes, pela comunidade local, pelas autoridades educacionais locais e acima de tudo pelos pais. Mittler (2003, p.20apud KASSAR, 2011 p.3), afirma que a inclusão depende da desenvoltura do professor em sala de aula, trabalhando no cotidiano para que possa garantir que todas as crianças participem de cada aula e da vida da escola como um todo.

Sabemos que a educação inclusiva ainda é uma proposta frágil, desde o processo de formação do profissional, a criação de atividades pedagógicas diferenciadas que envolvam a inclusão e aceitação dos alunos à limitação do outro, e uma espécie de falta de compromisso coletivo da comunidade escolar com o processo inclusivo.

Inclusão engloba uma educação para todos. Essa luta é um movimento mundial das pessoas com deficiências e seus familiares na busca dos seus direitos e lugar na sociedade. Garantir a presença de alunos com déficit no ensino regular, nada mais é do que garantir o direito de todos à educação – e assim diz a Constituição.

2.3FORMAÇÃO DOS PROFESSORES: Conceito e Aspectos Históricos

O conceito de formação deriva da palavra latina *formatio*. Trata-se da ação e do efeito de formar ou de se formar (dar forma a/constituir algo ou, tratando de duas ou mais coisas ou pessoas, compor o todo do qual são partes.)

Desde o século XVII, Comenius já visava à necessidade de formação dos docentes, no entanto o primeiro estabelecimento de ensino destinado a essa formação foi instituído por São João Batista de La Salle em 1684, em Reims, tendo o nome de seminário dos mestres. Mas só após a Revolução Francesa no século XIX, que foi colocado o problema da instrução popular, surgindo as Escolas Normais responsáveis para formar professores.

Em 1794, surge a primeira instituição com o nome de Escola Normal, sendo instalada em Paris em 1795. A partir desse período surgia a distinção entre Escola Normal

Superior para formar professores do nível secundário e Escola Normal ou Escola Normal Primária, para preparar os professores do ensino primário. Napoleão quando conquista o Norte da Itália, em 1802, instituiu a Escola Normal de Pisa nos moldes da Escola Normal Superior de Paris. Assim como as escolas do modelo Francês essa também prepara os professores para o ensino secundário, sendo que na prática se transformou em uma instituição de altos estudos, não tendo nenhuma preocupação com o preparo didático-pedagógico. Além da França e da Itália países como a Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos também foram inserindo suas Escolas Normais durante o século XIX.

No Brasil, podemos dizer que a questão de formação dos professores emerge de forma explícita após a independência, quando se trata da organização da instrução popular. Contrapondo as questões pedagógicas, articulando-as com as transformações que se processaram na sociedade brasileira pelo menos nos últimos dois séculos, podemos identificar alguns períodos na história da formação de professores no Brasil.

Durante o período entre 1827 a 1890 aconteceram os ensaios intermitentes na formação dos professores, esse período é marcado pela Lei das Escolas de Primeiras Letras, o qual obrigava os professores a instruir no modelo de ensino mútuo. Esse período vai até 1890 quando se destaca o modelo de Escolas Normais. No período entre 1890 a 1932 acontecem a ampliação do padrão das Escolas Normais tendo como marco inicial, a reforma paulista da Escola Normal tendo a escola-metodo como anexo. De 1939 a 1971 ocorreu a organização e implantação dos Cursos de Pedagogia e Licenciatura e a presença do modelo das Escolas Normais. Entre 1971 a 1996 acontecia a substituição do modelo de Escola Normal pela Habilitação Específica do Magistério. As Escolas Normais Superiores e o novo perfil do Curso de Pedagogia se deram entre os anos de 1996 a 2006.

Não encontramos nenhuma preocupação com relação à formação dos professores durante o período colonial, durante as Reformas Pombalinas com as aulas régias, até os cursos superiores criados a partir da vinda de D.João VI, em 1808. Como relata Salviani (2009, p. 144):

É na Lei das Escolas de Primeiras Letras; promulgada em 15 de outubro de 1827, que essa preocupação apareceu pela primeira vez. Ao determinar que o ensino, nessas escolas, deveria ser desenvolvido pelo método mútuo, a referida lei estipula o artigo 4º, que os professores deverão ser treinados nesse método, as próprias custas, nas capitais das respectivas províncias.

Sendo assim, percebemos a exigência da preparação profissional, sendo que os professores não teriam nenhuma ajuda de custo.

Em 1834, após a promulgação do Ato Adicional onde as escolas primárias ficaram sob responsabilidade das províncias, a qual se responsabilizava pela formação dos professores. No ano de 1835, no Rio de Janeiro, em Niterói é criada a primeira Escola Normal do país. Observando a preparação dos professores para as Escolas Primárias, as Escolas Normais preconizavam a formação específica. Devendo ser dirigidas pelas coordenadas pedagógico-didáticas.

2.4ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E DE LICENCIATURA E CONSOLIDAÇÃO DO PADRÃO DE ESCOLAS NORMAIS(1939-1971)

No Distrito Federal e em São Paulo, os institutos de educação são elevados ao nível universitário, passando a ser base nos estudos superiores de educação. A Universidade de São Paulo fundada em 1934, o carioca foi incorporado a Universidade do Distrito Federal, fundada em 1935. Foi nesse rumo que se organizaram os cursos de formação dos professores para as escolas secundárias, estendendo para todo o país a partir do decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939 que deu organização definitiva a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, essa instituição era referência para as demais escolas do nível superior. O decreto-lei n. 1.190 se estendeu por todo país com um modelo que ficou conhecido como o esquema 3+1, adotado na organização dos cursos de licenciatura e de pedagogia. No inicio eram formados professores para ministrar várias disciplinas que faziam parte do currículo das escolas secundárias, os segundos formavam professores para ministrar aulas nas escolas normais, nos dois casos obedeciam ao mesmo esquema. Eram três anos para o estudo das disciplinas específicas, os conteúdos cognitivos ou “os cursos de matérias” na expressão de Anízio Teixeira, e um ano para a formação didática. De acordo com (SAVIANI, 2009, p.146):

[...] O modelo de formação dos professores em nível superior perdeu sua referência de origem, cujo suporte eram as escolas experimentais ás quais competia fornecer uma base de pesquisa que pretendia dar caráter científico aos processos formativos.

Para o ensino normal prevalece a mesma orientação, com a aprovação do decreto-lei n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Normal (BRASIL, 1946), na organização dessa nova estrutura o curso normal, em simetria com os

demais cursos de nível secundário, foi dividido em dois ciclos: o primeiro com duração de quatro anos, estava ligado ao ciclo ginásial do curso secundário, com o objetivo de formar regentes do ensino primário que funcionaria em Escolas Normais regionais. Já o segundo ciclo tinha uma duração de três anos, que correspondia ao ciclo colegial do curso secundário, tinha como objetivo formar os professores do ensino primário e funcionaria em Escolas Normais e nos institutos de educação.

Quando implantados os cursos normais, Pedagogia e Licenciatura centraram a formação no aspecto profissional tendo um currículo completo formado por um conjunto de disciplinas a serem frequentadas pelos alunos. Essa situação principalmente no nível superior tornou-se uma solução dualista: os cursos de licenciatura foram marcados pelos conteúdos culturais-cognitivos, determinando o aspecto pedagógico-didático a um apêndice de menor importância, representado pelo curso de didática. O curso de Pedagogia está parecido com o que ocorreu com os cursos normais, foi marcado por uma forte tensão entre os dois modelos. Mesmo que o seu objetivo próprio estivesse todo interligado ao caráter pedagógico-didático, este pode ser interpretado como um conteúdo a ser transmitido aos alunos antes de ser assimilado teórica e praticamente para a eficiência qualitativa da ação docente.

2.5 ASPECTOS TEÓRICOS SOBRE A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

A questão da formação dos professores não surgiu apenas no século XIX, quando esse problema foi configurado, antes disso já existiam escolas tipificadas pelas universidades instituídas desde o século XI e pelos colégios de humanidades que se expandiram a partir do século XVII, sabendo que nessas instituições havia professores e que estes deveriam receber algum tipo de formação. Acontece que se destacava o princípio do “aprender fazendo” e as universidades se dedicavam as artes liberais ou intelectuais, por oposição das artes mecânicas ou manuais, onde formavam os professores das escolas inferiores, ensinando os conhecimentos que deveriam transmitir nas escolas. Só a partir do século XIX, que surge a necessidade de universalizar a instrução elementar conduziu a organização dos sistemas nacionais de ensino. Foi visto diante do problema de formar professores, a formação em grandes escalas para atuar nas escolas. A solução para este problema foi à criação de Escolas Normais, de nível médio, para formar professores primários atribuindo-os ao nível superior o dever de formar professores secundários.

2.5.1 Fluxograma do Curso de Pedagogia de acordo com a Resolução n° 64/2016

São seis as disciplinas do currículo do curso de Pedagogia que, além da Área de Aprofundamento abrangem a educação especial, saber:

Educação Especial- Nesta disciplina são abordadas algumas noções básicas sobre a educação especial e educação inclusiva, no auxílio do trabalho com alunos com deficiência e com altas habilidades. Possui uma carga horária equivalente há 60 horas- 04 créditos.

Libras- De acordo com o Decreto N° 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e seu artigo 3º, a disciplina de Libras deve ser inserida como:

Disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação dos professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, no sistema federal de ensino dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

Estágio Supervisionado- Esta disciplina busca acompanhar as atividades desenvolvidas nas diferentes instâncias da instituição de ensino, nos apresentando como observador e integrante do trabalho realizado.

Organização e Prática do Trabalho (OPT)- Esta disciplina nos oferece a oportunidade de aquisição do conhecimento, onde fundamenta a compreensão sobre a organização do trabalho educativo da escola e coordenação pedagógica, seja no âmbito escolar ou não.

Além destas disciplinas, existem aquelas específicas da Área de Aprofundamento em Educação Especial, abaixo discriminadas:

Teoria do Desenvolvimento I- Nesta disciplina resulta o trabalho envolvendo os aspectos psicopedagógicos e sociais do desenvolvimento, incluindo fundamentos teórico-metodológicos do desenvolvimento humano. Etiologia e prevenção das deficiências. Possui uma carga horária equivalente há 60 horas- 04 créditos.

Teoria do Desenvolvimento II- Essa disciplina apresenta os seguintes tópicos, patologias do desenvolvimento humano, desvio do desenvolvimento e estigmas e distúrbios de aprendizagem. A mesma possui uma carga horária equivalente há 60 horas, 04 créditos.

2.5.2 A Educação Especial nos Cursos de Pedagogia após a Resolução CNE/CP N° 1/2006

Na década de 90, a configuração da formação de professores em nosso país da resposta ao modelo de expansão do ensino superior, no âmbito das reformas do Estado e subordinado as recomendações dos organismos internacionais. No espaço da formação, se objetivou pela criação dos Institutos Superiores de Educação, também pela variedade e flexibilidade dos cursos de formação, que eram eles: cursos especiais, cursos a distância, normais superiores. Com o objetivo de atender a grande demanda pela formação superior.

No ano de 1996, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Com a aprovação dessa lei reforçou a dicotomia entre os professores e especialistas, tirando dos cursos de Pedagogia e das Faculdades de Educação, o lócus preferencial para a formação do professor para a Educação Infantil e para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental. O Plano Nacional de Educação (PNE) veio reforçar ainda mais os termos do artigo 62 da LDB com relação a formação do professor de educação básica, deixando claro que a formação inicial desses profissionais estaria sobre responsabilidade principalmente das Instituições de Ensino Superior. Do mesmo modo reafirmou a habilitação dos professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, principalmente nas modalidades de educação especial e de jovens e adultos, era admitida em nível médio, modalidade normal. O PNE estabeleceu como meta, a oferta de cursos de especialização, para as duas últimas modalidades de ensino.

Foi estabelecido pelo PNE que os cursos deveriam obedecer em quaisquer de seus níveis e modalidades, a inclusão das questões relativas a educação dos alunos com necessidades especiais, também das questões de gênero e de etnia nos programas de formação. Foram apresentados 28 objetivos e metas para a formação docente e valorização do magistério, pelo Plano, além dos princípios já citados. No que está relacionado à formação do professor para atuar com alunos com NEE, na escola regular o PNE traçou como meta a inclusão, em todos os cursos de formação profissional de nível médio e superior.

Outra meta estabelecida pelo PNE foi que dentro do prazo de um ano fossem elaboradas diretrizes e parâmetros curriculares para o curso superior de formação de professores para níveis e modalidades de ensino diferentes.

Durante esse período um grupo de educadores participantes das principais entidades organizadas da sociedade civil no ramo da educação, como por exemplo a Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) a ANFOPE, a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros/Departamentos de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUNDIR), o Centro de Estudos Direito e Sociedade (CEDES) e Fórum Nacional em Defesa da Formação de Professores, lançaram novos debates envolvendo a formação dos profissionais da educação, com o objetivo de formular uma proposta para as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia. Sendo encaminhada pela Comissão de Especialistas de Pedagogia e Formação de Professores, ao CNE no ano de 2002. Esta seria a Legislação que ditaria à finalidade do pedagogo e consequentemente a finalidade do curso de Pedagogia.

Em 2002, foi promulgada a Resolução CNE/CP nº 1/2002, onde foi instituído as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em cursos de licenciatura e de graduação plena e a Resolução CNE/CP N° 2/2002, que determinou a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura e graduação plena, de formação dos professores da Educação Básica em nível superior. Voltando para a perspectiva da Educação Inclusiva, a Resolução CNE/CP nº, 1/2002 determinou que as instituições de ensino superior devessem prever a sua organização curricular formação docente voltada para a atenção dos alunos com NEE.

Pensando em reavivar as discussões e definir a formação do professor, as entidades e estudiosos da área direcionaram ao CNE, em 2004, uma nova proposta para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacional para o curso de Pedagogia. Foi enfatizada neste documento a necessidade de definir uma política nacional global de formação dos profissionais da educação e valorização do magistério. Incluindo melhores condições de trabalho, salário e carreira e o direito a formação continuada, sobre a responsabilidade do estado e instituições escolares.

No ano de 2005, em dezembro foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 5/2005, que apresentou o relatório construído pelo CNE que fundamentou a construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, que foi aprovada em 2006 por intermédio da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. No documento foram contempladas muitas das contribuições apresentadas ao CNE pelas associações acadêmicos científicas, comissões e grupos de estudos sobre a Educação Básica e a formação dos profissionais que nela atuam.

Existe uma incoerência entre a LDB (1996) e a Resolução CNE/CP nº1/2006, onde a LDB vê o pedagogo como um especialista, deixando bem claro a concepção pedagogo/especialista e o professor, já a Resolução CNE/CP nº1/2006 define a concepção do pedagogo como um profissional que não se limita a docência.

No está relacionado à formação do pedagogo para atuar com crianças com NEE nas escolas regular, pouco é citado nas Diretrizes. A questão é citada em dois artigos: artigo 5º, inciso X. – “demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças da natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras” e artigo 8º, inciso III – “atividades complementares envolvendo [...] opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescente de quilombos em organizações não governamentais, escolares e não escolares públicas e privadas.”

2.5.3 Do Ideal ao Real- Da Teoria à Realidade

É notório que o tema, formação do pedagogo tem sido bastante discutido ultimamente, em congresso, seminários, cursos e outros eventos semelhantes, em uma perspectiva ostensiva de insatisfação generalizada em relação á alguns modelos de formação, principalmente nos cursos de licenciatura.

Podemos perceber que ainda hoje, mesmo em meio a tantas discursões sobre o assunto, existem ainda falhas com relação à preparação do pedagogo para atuar com alunos com deficiência, ou seja, com base no fluxograma do Curso de Pedagogia da UFPB–Resolução N°64/2006, podemos ressaltar que o mesmo só dispõe de três disciplinas que discute o tema de educação inclusiva, por esse fato podemos concluir que o profissional graduado em pedagogia não tem uma capacitação completa para atuar em meio à educação inclusiva. O ideal seria que o curso dispusesse de uma maior quantidade de disciplinas que envolvesse o trabalho de inclusão, para um melhor aprofundamento nessa área. De acordo com Martins (2008. P.73),

A tendência da política social, em todo o mundo, é de lutar contra a exclusão, buscando garantir a dignidade e os direitos humanos fundamentais a todos. No entanto, embora se reconheça que a função da educação numa sociedade democrática, entre outros aspectos, é a de criar condições para que os educandos em geral desenvolvam suas capacidades e sejam respeitados em suas diferenças, muitos ainda são os excluídos.

Entender a inclusão é abrir a mente para entender que todos nós somos iguais, o que se torna deficiente é o ambiente e o profissional não acessível e preparado para atender as necessidades diferenciadas de cada indivíduo, sendo assim a deficiência está nos olhos de quem vê. Tornar o ambiente acessível e o profissional habilitado é assegurar uma sociedade justa e igualitária, derrubando paradigmas de exclusão e construindo um novo modelo na perspectiva inclusiva nos âmbitos educacionais, políticos e sociais.

Apesar da escola ser um espaço de muitos desafios propostos aos professores, é por meio da vivência nesse local que os profissionais se capacitam diariamente, pois, nem sempre conseguimos essa capacitação por completa em um curso superior, onde há uma escassez de disciplinas para nos preparar ao trabalho com alunos com deficiência. Sendo assim, podemos entender a escola como lócus de aprendizagem de uma formação continuada, é um espaço que nos possibilita colocar em prática o que aprendemos e construir mudanças nas práticas pedagógicas, no currículo no ensino e na aprendizagem dos alunos, inclusive daqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

2.5.4 Formação Continuada

Sabemos o quanto é necessário dar continuidade a nossa formação, no que se refere a não parar em uma graduação. Tomando como exemplo um pedagogo, podemos apontar a importância de uma formação continuada, pois, no que diz respeito ao trabalho com alunos em sala de aula é visível o grande desafio a percorrer, principalmente quando nos deparamos com alunos com deficiência. Precisamos saber lidar diante a situação adaptando da melhor forma para que não haja exclusão, garantindo seus direitos de igualdade.

A formação continuada pode ocorrer em vários âmbitos, inclusive dentro da própria escola (sala de aula), quando o professor aprende com suas vivências muitas vezes errando primeiro para depois aprender. Por meio dessas e outras situações aparecem à procura de uma formação continuada, partindo de um desejo de mudança na educação e uma melhoria na prática pedagógica de um professor visando sempre o melhor tanto para o profissional que estará mais realizado ao saber que está agindo corretamente, quanto para os alunos que serão entendidos e tratados de forma adequada. Neste sentido, como afirmam Luz e Mello (2007, p.3),

[...] é fundamental analisar como os sujeitos vão constituindo-se profissionais da educação ao longo de sua vida e, como compreendem o seu real papel de educadores no processo contínuo de redefinição da prática pedagógica. Ao repensar a dinâmica do conhecimento em sentido amplo e consequentemente as novas determinações de sua função pode torná-los profissionais cada vez mais ativos, participativos, autônomos e produtivos.

De acordo com a citação, o processo contínuo de formação garante ao profissional o seu real papel, ou seja, permite que o professor realize corretamente suas práticas e reflitam acerca delas. Deixando-os profissionais mais independentes e confiantes com seus trabalhos. Vale salientar o quanto é fundamental continuar uma formação, onde se pode aperfeiçoar o seu trabalho mantendo-se atualizados para garantir o melhor na educação, e fazer a diferença na vida de cada aluno. De acordo com Luz e Mello,

Mais que uma necessidade, a formação continuada, representa uma oportunidade de recriação da prática, pela definição (sempre provisória e permanente) de objetivos, pela ampliação das aprendizagens individuais e coletivas e pela afirmação de ações que potencializam processos de mudança, latentes ou em curso (LUZ e MELO, 2007, p, 4).

Devem-se entender as formações continuas como uma maneira de reconstrução do saber seja ela coletiva ou individual. Levando sempre em consideração as experiências vividas que torna mais fáceis para a consciência e a ligação com o saber que torna mais fundamental que o próprio saber em si. Podemos dizer que a formação se da pela importância que damos as experiências, aos momentos vividos, é preciso fazer uma reflexão crítica sobre as práticas que vivenciamos diariamente e não apenas acumular cursos ou técnicas. Segundo Correia e Cardoso (2014),

Tem-se claro que a formação continuada não pode ser concebida como um meio de acumulação de conhecimentos e técnicas, mas, como um trabalho de reflexão crítica sobre as práticas e de reconstrução permanente de uma identidade pessoal e profissional em interação mútua em que os professores devem ser reconhecidos em seus processos de construção de autonomia profissional (2014, p.5).

No entanto, de que valerá cursos e conhecimentos acumulados se não por em prática a sabedoria adquirida? É necessário executar essa autonomia profissional pondo em prática o conhecimento adquirido levando em consideração as experiências vividas. Pois, a formação continuada representa uma possibilidade de renovar e aprofundar os

conhecimentos, no que se refere à busca pelo conhecimento visando melhorias no processo de ensino aprendizagem.

3 O PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 DADOS DA PESQUISA

Nossa pesquisa foi de análise qualitativa, teve como base a aplicação de um questionário com professores, com intuito de investigar a formação acadêmica dos mesmos atuando com a educação inclusiva de alunos com deficiência em suas salas de aula.

Realizar um trabalho com base na pesquisa qualitativa é investigar o processo de educação, abrangendo a opinião dos docentes e reconhecendo seu trabalho numa perspectiva inclusiva. Assim, como discorre André (2013) em seu estudo,

[..] No contexto das abordagens qualitativas, o estudo de caso ressurge na pesquisa educacional com um sentido mais abrangente: o de focalizar um fenômeno particular, levando em conta seu Contexto e suas Múltiplas dimensões. Valorizando-se o aspecto unitário, mas ressalta-se a necessidade de análise situada em profundidade (2013, p.96).

Entender a necessidade de uma pesquisa nesse campo para nossa formação é saber o contexto das salas de aula, a formação dos profissionais que atuam com a educação inclusiva, as dificuldades e os avanços decorrentes a lei de inclusão do aluno com deficiência em salas de aula regulares.

Sabemos que a inclusão vem abrindo as portas de acesso a todos os estudantes, que agora podem garantir sua vaga nas escolas regulares de ensino, consequentemente acessíveis as suas necessidades, sejam elas físicas ou mentais. Esse método de pesquisa nos garantiu o acesso a informações das vivências de cada professor em sua sala de aula, tendo em vista os desafios que ocorrem e como superam tais barreiras. Cada situação que surgir serve de aprendizado para posteriormente serem utilizados.

A realização da pesquisa foi no mês julho de 2016, com o total de três visitas para a coleta de dados e observações in loco. As informações que nos foram passadas pela escola foram, exclusivamente, concedidas através de conversas e questionário. Em seu estudo, André aborda:

Estudos de casos podem ser usados em avaliação ou pesquisa educacional para descrever e analisar uma unidade social, considerando suas múltiplas dimensões e sua dinâmica natural. Na perspectiva das abordagens qualitativas e no contexto das situações escolares, o estudo de caso que utilizam técnicas etnográficas de observação participante e de entrevistas intensivas possibilitam

reconstruir os processos e relações que configuram a experiência escolar diária. (2013, p.97).

A experiência em sala de aula dos professores participantes da nossa pesquisa foi de grande importância para nosso estudo, pois entender a rotina deles, seus receios, suas práticas e metodologias usadas para atuar com alunos com deficiência em sala de aula regular em meio a tantos desencantamentos e falta de formação adequada, enriqueceu nossa experiência e abriu nossas mentes a procurar uma formação continuada que explore esse campo de conhecimento.

Tivemos cuidado em elaborar um questionário simples e bem direto, com perguntas que elevassem o nível da nossa pesquisa a um ponto de investigação clara e relevante, dessa forma poderemos usufruir dos resultados, garantindo um conhecimento científico em relação aos assuntos abordados na pesquisa.

3.2 O UNIVERSO DA PESQUISA

O campo empírico da nossa investigação foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, a mesma situa-se no Bairro dos Bancários, na rua: Esmeraldo Gomes Vieira, 195 no município de João Pessoa.

No que diz respeito a sua estrutura física, possui 13 salas de aulas, 110 funcionários, sala de diretoria, sala de professores, laboratório de informática, laboratório de ciências, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado, quadra de esportes coberta, alimentação escolar para os alunos, cozinha, biblioteca, sala de leitura, banheiro fora do prédio, banheiro dentro do prédio, banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, sala de secretaria, banheiro com chuveiro, refeitório, despensa, almoxarifado, pátio coberto, pátio descoberto, área verde e lavanderia.

A escola abrange duas etapas de ensino, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - Supletivo. No período da manhã a escola oferece as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental com 179 alunos distribuídos nas suas respectivas salas de aula. A tarde, com 208 alunos, abrange salas do 6º ao 9º do Ensino Fundamental e a noite a escola possui salas do Ciclos I, II e III da Educação de Jovens e Adultos com 153 alunos. O número de alunos diagnosticados com alguma deficiência, são de 20 alunos, distribuídos nos três turnos.

A escola possui uma sala de AEE, porém a pessoa responsável por ela não dispõe de nenhum curso específico para atuar nessa sala, assim como também duas cuidadoras que só possuem Ensino Médio.

3.3 OS SUJEITOS DA PESQUISA

Norteamos nosso caminho de pesquisa em busca das práticas metodológicas de professores do ensino regular que atuam com a educação inclusiva de alunos com deficiências em suas salas de aula, com o objetivo de analisar suas atuações no ensino-aprendizagem de seus alunos com deficiência e como obtiveram capacitação para tal atuação, ou mesmo, suas opiniões em relação à formação adequada ou não que obtiveram.

Realizamos uma visita à escola onde percebemos que a mesma mantinha uma proposta inclusiva, desde a acessibilidade no meio estrutural até a garantia de acesso de alunos com deficiência em salas de aula regulares. Escolhemos essa escola pelo fato de ser relatada como uma escola acessível, então decidimos que seria um bom lugar para realizarmos nossa pesquisa.

A coleta de dados foi realizada através de uma pesquisa com quatro professoras, todas com faixa etária de 30 a 49 anos de idade, todas graduadas em Pedagogia, sendo uma delas possuidora de doutorado em educação e outra com pós-graduação em Psicopedagogia. O ano de conclusão de curso das professoras varia entre 1998 a 2015, e no que diz respeito às experiências profissionais, duas delas atuaram em sala de aula de Ensino Fundamental, com também alguma experiência na Educação Infantil. Apenas uma delas fez parte da Coordenação Pedagógica e docência no ensino superior.

3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

O instrumento de pesquisa foi um questionário contendo perguntas abertas, o qual foi aplicado a quatro professoras que atuam no ensino fundamental anos iniciais na Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos situada no bairro dos bancários no município de João Pessoa-PB.

Abordamos em nosso questionário questões referentes ao tema inclusão, tendo como base a formação que tiveram e suas vivências em sala de aula. A princípio, realizamos uma visita na escola afim de recolher dados necessários para nossa análise. Pudemos observar que a escola atende várias crianças e adultos na modalidade EJA com

deficiências, observamos que a escola segue o padrão de inclusão, ou seja, garante o direito de que toda criança tem vaga garantida na escola e nas salas de aula regular. Assim como garante a Declaração de Salamanca “A inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares de ensino como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais”.

O sistema deve atender a todos de forma igualitária e justa, sabendo que cada criança tem necessidades educativas especiais e precisam ter atendimento especializado para atingirem suas habilidades.

De acordo com as professoras, o termo “inclusão” ainda surge como algo novo e desafiante, quando abordamos a questão em relação ao conceito de inclusão, duas das professoras frisaram que a afetividade é a questão mais importante a ser tratada, disseram que tem que ocorrer afetividade e respeito do profissional com o tipo de deficiência, visando um momento harmônico e pacífico. Uma terceira professora relatou que: “Oportunidades iguais para todos com respeito e atenção às diferenças e necessidades específicas e cada caso, assim sendo, inclusão não é simplesmente a inserção de corpos em um espaço comum”.

A fala da professora nos faz analisar a proposta de inclusão, tendo como base os recursos oferecidos para atuar com alunos com deficiência em sala de aula regular. É necessário que ocorra uma mudança tanto na estrutura física da escola quanto no currículo e atividades elaboradas para cada tipo de aluno e sua deficiência. A escola também deve oferecer uma sala de recursos, onde o aluno possa receber um atendimento especializado caso necessite. Assim como aborda a Declaração de Salamanca:

As ações previstas pelo Programa são de implantar salas de recursos multifuncionais e desenvolver o Projeto Educar na Diversidade. Essas salas são “ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado” (BRASIL, 2008, p. 28).

Não é só receber o aluno em sala de aula regular, é dar a assistência necessária para a permanência desse aluno em sala, buscando desenvolver um trabalho específico para cada tipo de deficiência, estimulando suas potencialidades e construindo uma nova visão acerca da inclusão no ambiente escolar.

A quarta professora relatou que “incluir é: acolher os alunos com necessidades especiais, ajudando-os a se integrarem nas classes comuns elaborando e aplicando atividades específicas para cada necessidade”. A mesma fala de uma questão muito importante e que ainda gera polêmicas a ser tratado, incluir não é querer tornar o aluno

igual a todos o tratando como todo, saber respeitar os limites do aluno é de fato a base para a inclusão. O currículo a ser trabalhado deve abordar o mesmo conteúdo a todos, porém os modos operacionais e as atividades devem ser modificados para o aluno com deficiência. Não adianta realizar uma mesma atividade a todos, se o aluno com deficiência não consegue acompanhar o ritmo dos demais, assim estaria excluindo-o.

Outro tema abordado em nossa pesquisa, foi em relação à formação dos professores: será que a formação dos professores foi adequada para atuarem numa perspectiva de educação inclusiva? Todas as professoras relataram suas dificuldades em relação à experiência com a educação inclusiva. Duas professoras responderam que não tinham experiências com alunos com deficiência em sala até que esse ano foram incumbidas de proporcionar uma educação igualitária a todos os alunos, incluindo alunos com deficiência. As outras duas professoras disseram que já tinha tido alguma experiência com a educação inclusiva.

Assim como relata uma das professoras acerca de sua formação: “Ainda não foi suficiente! O amor pela docência e o respeito tem facilitado o meu convívio com as crianças que necessitam do meu apoio sejam elas deficientes ou não”. A mesma frisa a questão da formação como incompleta ou insatisfatória em relação à educação inclusiva de alunos com deficiência em sala de aula. Segundo a Resolução CNE/CP N°1/2002:

A resolução dá “diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”. Sobre a Educação Inclusiva, afirma que a formação deve incluir “conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”.

Promover uma educação inclusão é também oferecer acesso aos professores a uma formação adequada, a cursos preparatórios, palestra a respeito das deficiências, especialização e aprimoramento da área de educação especial. Abrir o espaço de educação sem promover a formação aos professores, ocasionará uma inclusão exclusiva, onde o aluno ficará na sala de aula sem ter o apoio necessário, isso o prejudicará. Trazer outros profissionais para dentro da escola, também é necessário, fazer com que o aluno com deficiência seja atendido de forma correta e possa participar da comunidade escolar de forma igualitária.

Uma das professoras relata que: “A formação acadêmica e as atividades de estudo e leitura feitas por livre iniciativa são relevantes, todavia não respondem satisfatoriamente ao terreno da prática que requer atitudes mais eficazes”.

A formação acadêmica no curso de Pedagogia na Universidade Federal da Paraíba de acordo com a resolução n º 64/2016 estabelece em seu fluxograma somente quatro disciplinas que abordam a educação especial, sendo elas: Ensino de Libras, Educação Especial e duas áreas de aprofundamento em educação especial. De acordo com as professoras, nossa formação é incompleta para atuar com a educação inclusão, temos pouco conhecimento sobre o trabalho com crianças com deficiência e quando nos deparamos com essa situação as próprias crianças sofrem consequências que carregarão pelo resto da vida. Seria necessária uma nova reformulação no curso, para que outras disciplinas que abordem esse tema fossem incorporadas no fluxograma, afim de garantir uma formação adequada e satisfatória para atuação com crianças com deficiência em sala de aula.

Diante da formação que receberam, questionamos às professoras se as mesmas se consideravam capacitadas para atuarem com a educação inclusiva. Todas responderam que não, que ainda precisavam de formação para isso. Uma relatou que: “Todos os profissionais de educação deveriam ter formação continuada nessa área” e outra professora frisa “A formação ainda muito incipiente, não atendendo as reais necessidades de sala de aula que tem complexidades e dinâmica particulares em cada unidade escolar”.

Assim como as professoras frisaram na questão acima, entendemos que ainda é necessária uma formação continuada na área de educação especial, os professores precisam entender como se dá o processo de ensino-aprendizagem de crianças com deficiência, pois se trata de algo novo. Atender esse aluno sem ter esses conhecimentos gerará grandes consequências na vida dos educandos. O modo como é realizada a aula, as atividades e todo processo de educação deve ser baseado na perspectiva de inclusão, atendendo o aluno de forma igualitária, porém reconhecendo que ele necessita de atendimento especializado a sua necessidade.

Outro tema abordado na nossa pesquisa, foi quanto à participação da família na educação inclusiva. Questionamos em relação ao trabalho com os pais dos alunos com deficiência. Duas das quatro professoras responderam que não tiveram nenhum encontro com os pais das crianças e duas disseram que realizam um trabalho importante de aconselhamento e troca de experiências, assim como declara uma das professoras: “Convivo diariamente com os pais do meu aluno com deficiência e posso perceber que

eles interagem bem com o filho e isso facilita meu trabalho, pois tenho liberdade de entender e saber das necessidades desse aluno, a fim de trabalhar em cima das suas potencialidades e conseguir alcançar suas habilidades”.

Realizar um trabalho de conscientização e apoio as famílias dos alunos com deficiência é essencial, pois tratam - se de pessoas que já sabem como atuar com a criança e poderá ajudar ao educador a interagir e realizar um bom trabalho em sala de aula. A família muitas vezes não consegue entender a importância do aluno na escola, é necessário que a escola promova encontros com os pais através de eventos que chamem a atenção e explorem a importância do trabalho Família-Escola, para que as famílias possam interagir e opinar nas atividades, projetos e propostas que facilitem a vida dos educandos.

A escola, a família e os profissionais de educação fazem a diferença na vida das crianças, adolescentes e adultos com deficiência, sendo eles a base para a aceitação e inclusão. Incluir as pessoas com deficiência de forma justa e igualitária só é possível se a sociedade tornar-se justa e consciente de que todos somos iguais, mas temos nossas especificidades que nos tornam únicos. Conforme o Relatório sobre as Vidas de Crianças com Deficiência “Também é nosso mundo!” DAA (2001 apud WINDYZ, p. 10):

Mudança é possível, apesar da escala de violações e apesar da extensão da discriminação e hostilidade dirigidas à deficiência, há no mundo todo exemplo concreto de política e prática que indicam o que pode ser alcançado com visão, compromisso e vontade para ouvir as crianças com deficiência e suas famílias. É vital que estes exemplos positivos sejam disseminados, compartilhados e acrescidos a fim de ampliar e fortalecer as boas práticas para promover e respeitar os direitos das crianças com deficiência no mundo.

As mudanças são decorrentes dos nossos atos, devemos sempre procurar nos especializarmos em areais de aprofundamento da educação inclusiva. Desafios são postos todos os dias em nossas salas de aula, mas, devemos combater as dificuldades e barreiras que nos cercam, e realizar um bom trabalho com essas crianças, respeitando seus limites e conseguindo chegar as suas habilidades. Podemos a cada dia nos tornarmos profissionais competentes, basta seguir adiante com nossa formação, não nos conformarmos com o Curso de Pedagogia, e sim, realizar cursos de capacitação e formação continuada, a fim de proporcionar aos alunos um melhor ensino- aprendizagem.

4CONCLUSÃO

Esta pesquisa desenvolvida como Trabalho de Conclusão de Curso para a obtenção da graduação na Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal da Paraíba, resultou dos questionamentos sobre a formação do Pedagogo para atuar na educação inclusiva. Por meio desse estudo pudemos investigar a importância de uma formação continuada na vida dos professores, como fonte de auxílio no processo de ensino-aprendizagem, visando a grande contribuição individual e coletiva que esses profissionais trarão para a área da educação. De acordo com autores dedicados a divulgar seus trabalhos na área da formação docente, mais que uma necessidade, a formação continuada, representa uma oportunidade de recriação da prática. Principalmente quando nos deparamos em uma sala de aula com aluno com deficiência, e percebemos que a Universidade não foi capaz de oferecer todo suporte para nos preparar a acolher aquele aluno e fazer com que o mesmo aprenda junto com os demais, garantindo seu direito à educação e à igualdade.

O pedagogo tem um papel fundamental na sociedade, porém o Curso de Licenciatura em Pedagogia contribui parcialmente na capacitação deste profissional, onde são atribuídas várias competências a ele mas, nem sempre, essas competências são desenvolvidas. O pedagogo só estará apto a trabalhar em hospitais, instituições públicas ou privadas, Organizações Não-Governamentais (ONG's), e empresas, de maneira que atenda a todos, se o mesmo for preparado durante o curso para tais competências.

Com o desenvolvimento deste trabalho, conseguimos compreender a importância de dar continuidade a nossa formação, conscientes que o nosso curso não foi suficiente para sanar as dúvidas relacionadas ao trabalho com alunos com deficiência, até porque o curso dispõe apenas de quatro disciplinas, voltadas para essa temática. Sendo assim, se faz necessário que o profissional busque melhorias para sua carreira, pois quanto mais qualificado, melhor será sua conduta diária. Em contrapartida, há necessidade do poder público também se envolver nessa questão, elegendo a educação como máxima prioridade, definindo-a como um eixo de um projeto de desenvolvimento nacional e, em consequência, carrear para ela todos os recursos disponíveis. Ou seja, todos nós devemos priorizar a educação e levá-la para outros ambientes sejam eles escolares ou não.

Seria em vão dispor de tantos cursos, e não colocar em prática o conhecimento adquirido. É preciso partilhar esse conhecimento com nossos alunos, além desse profissional sentir-se mais realizado por saber que está agindo corretamente baseado no

que aprendeu, também estará fazendo um grande bem a eles, esses que não serão prejudicados e terão direitos iguais, sejam eles os ditos “normais” ou os que possuam algum tipo de deficiência. É preciso aceitar a inclusão abrindo nossas mentes para entender que somos iguais, o que pode ser considerado diferente é quando o ambiente e o profissional não estão aptos a receber determinado aluno com deficiência.

Através do questionário apresentado e respondido por quatro professoras de escola pública, pudemos observar que em sua maioria já trabalharam com alunos com algum tipo de deficiência, sendo que nem todas possuíam alguma formação continuada. Através da fala de uma das professoras, foi possível analisar que ela precisou aprender por conta própria com a experiência na própria sala de aula. O dia a dia a ensinou como agir com as situações enfrentadas com esses alunos. No entanto, isso que aconteceu com essa professora é um exemplo comum, porque muitas vezes se precisa trabalhar mais de um expediente, por questões de salário e acaba ficando sem tempo para dar continuidade a sua formação, seja com cursos ou palestras.

Podemos finalizar afirmando que o pedagogo é um profissional que necessita sempre buscar meios de melhorar sua formação para poder atuar com o seu trabalho na educação voltada para quem exige um profissional capaz de contribuir para a educação inclusiva, quer seja de maneira coletiva ou individual no processo de desenvolvimento dos seres humanos. Sendo assim, notamos a importância desse profissional qualificado, o pedagogo, que deverá possuir a capacidade de levar a educação aos indivíduos e torná-los cidadãos críticos para que, a partir daí, possam reivindicar seus direitos e tomar posse de suas responsabilidades, com uma visão ampla, direcionada a tornar um mundo novo, um mundo melhor, através da educação.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli. **O que é um estudo de caso qualitativo em educação?** Revista da FAEEBA- Educação contemporânea, Salvador, v.22, n. .95 -103. Jul/dez. 2013.

BRASIL. **Lei nº 4.024 de Dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes Bases da educação Nacional.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>Acesso em: 23 de agosto de 2016.

BRASIL. **Lei nº 5.692 de 11 de Agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>Acesso em: 23 de Agosto de 2016.

BRASIL. **Lei nº 7.853 de 24 de Outubro de 1989.** Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm> Acesso em 23 de Agosto de 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.** Dispõe sobre acessibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>Acesso em: 22 de agosto de 2016.

BRASIL. **Lei N° 12.764 de 27 de Dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>Acesso em 03 de Setembro de 2016.

CALDAS, Taísa. **Direito das pessoas com deficiência a educação: evolução das políticas públicas e do marco legal.** Monografia apresentada a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 2010.

Constituição Federal 1988. Emendas constitucionais de Revisão. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>Acesso em 03 de Setembro de 2016.

CARNEIRO, RelmaUrelCarbone. **Educação inclusiva na educação infantil.** Dossiê temático infância e escolarização 2014.

CORREIA Alessandra e CARDOSO, Mirian. Texto: **Formação continuada de professores proletarização ou intelectual transformador?**[s.n.t.]

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA Ministério da Educação- <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>

Declaração Universal de Direitos Humanos 1948. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>> Acesso em 03 de Setembro de 2016.

Decreto n° 3.298 de Dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm> Acesso em 03 de Setembro de 2016.

Decreto N° 5.626/05 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em 04 de Setembro de 2016.

Decreto N° 6.094/ 07 de 24 de Abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm> Acesso em 04 de Setembro de 2016.

Decreto N° 6.571/2008 DE 17 de Setembro de 2008. Trata do atendimento educacional especializado e tem a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. <<http://www.andi.org.br/infancia-e-juventude/legislacao/decreto-presidencial-no-6571-atendimento-educacional-especializado>> Acesso em 04 de Setembro de 2016.

DEIMLING, Natália Neves Macedo. **A Educação Especial nos cursos de Pedagogia: considerações sobre a formação de professores para a inclusão escolar.** Educação Unisinos 17(3): 238-249 setembro/dezembro, 2013. Disponível em <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/viewFile/edu.2013.173.08/3815>>

DELLANI E MORAIS, Marcos Paulo e Deisy Nara Machado. **Inclusão: caminhos, encontros e descobertas.** Revista de Educação do Ideau. Vol. 7 – Nº 15 - Janeiro - Junho 2012 Semestral ISSN: 1809-6220.

Estatuto da criança e do Adolescente de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em 03 de setembro de 2016.

FERREIRA, Windyz Brasão. **Direitos da pessoa com deficiência e inclusão nas escolas.** <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/03/03_ferreira_direitos_deficiencia.pdf> Acesso em 03 de setembro de 2016.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. **Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional.** Educar em

Revista, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR.<<http://www.scielo.br/pdf/er/n41/05.pdf>>

LUZ, A. A. N., MELLO, L. S. Formação continuada: contextualizando a ação da supervisão escolar e a gestão educacional da escola pública. In: **16º COLE - Congresso de Leitura do Brasil**, 2007, Campinas. Anais do 16º COLE - No mundo há muitas armadilhas e é preciso quebrá-las. 2007, p. 1-9.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. **Política pública e formação docente para atuação com a diversidade.** Políticas e práticas educacionais inclusivas/organizado por Lúcia de Araújo Ramos Martins, José Pires, Gláucia Nascimento de Luz Pires- Natal-RN, EDUFRN, 2008.

Resolução CNE/CEB N°2 de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>> Acesso em 03 de Setembro de 2016.

Resolução CNE/CP N°1 de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf> Acesso em 04 de Setembro de 2016.

Resolução N° 4 CNE/CEB de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf> Acesso em 04 de Setembro de 2016.

SALVI, Inez. **A inclusão da pessoa com necessidades educativas especiais no contexto educacional.** Associação Educacional Leonardo da Vinci Curso de Especialização em Psicopedagogia 2013.

<<http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev01-02.pdf>>

SAVIANI, Demeval. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro.** Revista Brasileira de Educação v. 14 n. 40 jan./abr. 2009. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a12.pdf>> Acesso em: 20 de agosto de 2016.

TODOS PELA EDUCAÇÃO, Histórico sobre a legislação sobre inclusão.. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/31129/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-inclusao/>> Acesso em: 22 de agosto de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Centro de Educação. Curso de Pedagogia. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia.** UFPB: João Pessoa, 2006.

VI Seminário Nacional de Pesquisa em Educação Especial: Prática pedagógica na educação especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado. **O “Especial” na educação, o atendimento especializado e a educação especial.** Nova Almeida - Serra / ES de 11 a 13 de Abril de 2011.

3^a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência (Relatório Final) / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) / Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) • **3^a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** (Relatório Final); Brasília : SDH/PR – SNPD – Conade, 2013.

APÊNDICE

Questionário

Prezados colegas,

Estamos desenvolvendo uma pesquisa de Formação de Professores, especificamente relacionada com a INCLUSÃO de alunos com deficiência na sala regular.

Gostaríamos de poder contar com sua valiosa contribuição para esta pesquisa, respondendo o seguinte QUESTIONÁRIO.

MUITO OBRIGADA.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

1) Instituição em que trabalha:

.....

2) Tipo de Formação:

.....

3) Tipo de escola em que se formou:

.....

4) Ano que concluiu a formação:

.....

5) Experiência profissional docente:

.....

6) Tem experiência na área de Educação Especial? () SIM () NÃO

7) Se respondeu sim, que tipo de experiência? Onde?

.....

.....

8) O que você entende por INCLUSÃO?

.....

.....

9) Tem experiência com crianças incluídas no ensino regular? () SIM () NÃO

10) Se respondeu sim, como é essa experiência?

.....

11) Quais eram as suas necessidades para o trabalho com esses alunos com deficiência?

.....

.....

12) Você já participou de alguma atividade de educação continuada para o trabalho com INCLUSÃO?

1 – Congressos:

.....

2 – Jornadas Científicas:

.....

3 – Seminários:

.....

4 – Cursos:

.....

5 – Outros. Quais?

.....

13) Dentre as atividades enumeradas acima, cite as mais significativas para a sua formação e por quê:

.....

.....

.....

14) Como você avalia a formação recebida?

.....

.....

.....

15) Você tem alguma experiência no trabalho com pais de alunos?

()SIM ()NÃO

Comente:

.....

16) Diante da sua formação, você se considera capacitada(o) para atuar na educação inclusiva do aluno com deficiência na sala de aula?

.....

.....

.....

17) qual a sua opinião em relação a formação de professores para atuar na educação inclusiva?

.....

.....

.....

Agradecemos sua Participação!